



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PARECER DE COMISSÃO Nº 001/2026

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 004/2026

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Centro Espírita Caminho de Damasco para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Acolhida Fraterna, e autoriza a cessão de uso de bens públicos, e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 004/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros das Comissões, em conjunto, deliberaram o que segue:

a) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Após análise detalhada da legalidade e da redação do Projeto, esta Comissão concluiu que a proposta está em conformidade com as disposições constitucionais e regimentais pertinentes. A redação do projeto atende aos requisitos legais, não apresentando vícios que possam obstar sua tramitação.

Ante o exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação total da matéria.

b) COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão considerou que a proposta é essencial para aprimorar a execução do serviço de acolhimento institucional, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Portanto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

c) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente Comissão reconhece a importância do Projeto para garantir maior qualificação técnica no atendimento prestado às crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial ou em razão de situação de risco pessoal e social.

Diante disso, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

d) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento analisa que o Projeto está devidamente amparado pela lei orçamentária, viabilizando modelo de execução do serviço prestado pela Casa Acolhida Fraterna, por meio de parceria com o Centro Espírita Caminho de Damasco, entidade regularmente constituída.

Em vista do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-089 – Amambai/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES

Assim sendo, as Comissões em conjunto manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei GP nº 004/2026, encaminhando o presente Parecer ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
CASSIANO DUTRA CARDOZO
Data : 02/03/2026 11:07:59
CPF:***.***-101-69

Cassiano Dutra Cardozo

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator



Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO GOMES DA SILVA
Data : 02/03/2026 10:59:04
CPF:***.***-191-68

Paulo Sérgio Gomes da Silva

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos



Documento assinado digitalmente
LIGIA DA SILVA MACHADO
Data : 02/03/2026 10:47:59
CPF:***.***-711-25

Lígia da Silva Machado

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



Documento assinado digitalmente
BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Data : 02/03/2026 10:46:50
CPF:***.***-511-87

Brasília Aparecida Neves Farias

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Membro:

Runes de Oliveira



Documento assinado digitalmente
RUNES DE OLIVEIRA
Data : 02/03/2026 10:43:09
CPF:***.***-501-72

